ATA DA 466ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGES – CMDCA.

Ata n.º 466/2026

Data: 14 de julho de 2026
Horário: 13h30min
Local: Casa dos Conselhos – Lages/SC

Conselheiros Presentes: Rafaella da Silva Peres - Procuradoria Geral do Município – PROGEM; Ettyene Ochner de Souza Sabatini Fernandes - Secretaria Municipal da Fazenda; Susi Couto Köeche - Secretaria Municipal da Educação; Luciane Henn - Secretaria Municipal de Assistência Social; Alexandra Freitas - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Nelita Aparecida da Costa Amarante - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Karimi Perpetua de Abreu Haidar - Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS; Giselle Coscodai Cabral - Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF; Marciano Luiz Correia - Instituto Paternidade Responsável – IPR; Luiz Carlos Pfleger - Associação Lageana de Assistência Social – ALAM. **Justificativas:** Samara Saleh - Fundação Municipal de Esportes; Andreia da Costa Muniz de Souza Coelho - Irmandade Nossa Senhora das Graças; Liliane Nunes Melo - Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz. **Ouvintes:** Ana Paula Batistella– Secretaria Municipal de Assistência Social; Ana Paula Ribeiro – Secretaria Municipal de Assistência Social; Márcia Muniz Silva – Irmandade Nossa Senhora das Graças; Igor Cardoso Farías - Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni – CDHCIJB; Jamile Yarcd - Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni – CDHCIJB; Irdes Guardaguin - Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni – CDHCIJB. PAUTA: Abertura; Aprovação da pauta; Aprovação das atas 464; Apresentação do Projeto Educação Popular em Direitos Humanos: Construindo Círculos de construção de paz com adolescentes da periferia de Lages/SC - Centro de Direitos Humanos e Cidadania; Trabalho das Comissões; Correspondências recebidas e expedidas; Agenda Livre. **Desenvolvimento do trabalho**: Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Lages, realizou-se a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunindo conselheiros governamentais e da sociedade civil, convidados e representantes de entidades, sob a Vice-Coordenação de Luciane, para apreciação das matérias constantes na pauta previamente encaminhada aos membros do colegiado. Após a verificação do quórum regimental, a Vice- Coordenadora declarou aberta a sessão, saudando os presentes e dando início aos trabalhos. Inicialmente foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes assuntos: abertura da sessão; aprovação da pauta; apreciação e aprovação da Ata nº 464; apresentação do Projeto "Educação Popular e Direitos Humanos: Construindo Círculos de Construção de Paz com Adolescentes da Periferia de Lages", de iniciativa do Centro de Direitos Humanos Irmã Jandira Betone; solicitação de inclusão de pauta referente ao Edital de Chancela e captação de recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA; trabalhos das comissões; correspondências expedidas e recebidas; e assuntos de agenda livre. Também foram registradas inscrições para utilização da palavra na agenda livre, a conselheira Karimi para à apresentação de informações referentes ao Comitê de Gestão Colegiada e à Secretaria Executiva para organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Colocada em votação, **a pauta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes**. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata nº 464, previamente encaminhada aos conselheiros para leitura. Não havendo pedidos de alteração, complementação ou retificação, **a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Coordenadora concedeu a palavra às representantes do Centro de Direitos Humanos Irmã Jandira Betone, senhora Jamile, Assistente Social da instituição, e senhora Irdes, para apresentação do projeto intitulado **"Educação Popular e Direitos Humanos: Construindo Círculos de Construção de Paz com Adolescentes da Periferia de Lages".** Ao iniciar sua exposição, a representante contextualizou a trajetória institucional do Centro de Direitos Humanos Irmã Jandira Betone, destacando tratar-se de organização da sociedade civil sediada em Lages, com atuação consolidada há mais de trinta anos na promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, especialmente no enfrentamento das diversas formas de violência, na educação em direitos humanos e no fortalecimento das políticas públicas. Informou que a entidade integra o Movimento Nacional de Direitos Humanos e desenvolve ações tanto no município quanto em toda a região serrana de Santa Catarina. Ressaltou que, apesar da longa trajetória, a organização enfrentou períodos de dificuldades financeiras e estruturais que comprometeram sua sustentabilidade institucional, ocasionando, inclusive, a perda temporária de sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Destacou, entretanto, que a entidade reorganizou sua estrutura administrativa e técnica, recuperando sua capacidade de atuação e obtendo novamente sua inscrição no Conselho

de Assistência Social, retomando plenamente suas atividades e fortalecendo sua inserção na rede socioassistencial do município. Na sequência, esclareceu que a entidade atua na política pública de assistência social na modalidade de assessoria em defesa e garantia de direitos, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento da cidadania, da cultura de paz e da proteção integral de crianças, adolescentes e demais públicos em situação de vulnerabilidade. Informou que a organização também integra espaços intersetoriais de articulação da rede de proteção, inclusive participando do Comitê de Escuta Especializada, reforçando seu compromisso institucional com a promoção dos direitos humanos e a prevenção das diversas formas de violência. Prosseguindo, apresentou breve histórico da instituição, esclarecendo que, embora sua constituição jurídica tenha ocorrido no ano de 1998, sua atuação comunitária iniciou-se anteriormente, acompanhando os movimentos sociais de defesa dos direitos humanos na região. Explicou que a denominação da entidade presta homenagem à Irmã Jandira Betone, reconhecida por sua atuação histórica junto aos movimentos populares e na defesa dos direitos humanos, constituindo importante referência para a instituição. Ressaltou que a missão institucional consiste em promover a paz, a ética, a democracia, a defesa da vida e da dignidade humana, atuando permanentemente no enfrentamento de todas as formas de violência e violação de direitos. Em seguida, informou que, buscando ampliar sua atuação, a entidade participou de processo de seleção para obtenção de recursos públicos oriundos de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Pedro Uczai, concorrendo com projetos de diversos municípios da região serrana. Comunicou que a proposta apresentada foi contemplada, possibilitando a celebração de Termo de Fomento junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, razão pela qual considerou fundamental apresentar oficialmente o projeto ao CMDCA, considerando que as ações desenvolvidas serão direcionadas especificamente ao público adolescente do município. Informou, ainda, que a mesma apresentação já havia sido realizada perante o Conselho Municipal de Assistência Social, em observância ao princípio da transparência institucional e da articulação entre as políticas públicas. Ao apresentar o projeto, esclareceu que seu objetivo principal consiste em promover a educação popular em direitos humanos por meio da criação de Círculos de Construção de Paz, utilizando metodologias participativas capazes de proporcionar espaços seguros de diálogo, escuta qualificada, convivência pacífica, fortalecimento do protagonismo juvenil e prevenção das diversas formas de violência vivenciadas por adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Destacou que a proposta surgiu diante do crescimento das situações de violência observadas nas escolas e comunidades, aliado à percepção de que muitos adolescentes não dispõem de espaços adequados para serem ouvidos, dialogarem sobre seus conflitos e desenvolverem estratégias de resolução pacífica de problemas. Segundo a Jamile, o projeto busca justamente preencher essa lacuna, fortalecendo vínculos comunitários, incentivando a cidadania e promovendo a cultura da paz como estratégia preventiva às violações de direitos. Foi informado que o público-alvo compreende 80 adolescentes, prioritariamente matriculados nos 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, residentes em território de maior vulnerabilidade social do município, sendo escolhida para execução inicial a comunidade do Santa Helena, em parceria com a Escola Estadual Ilza Amaral de Oliveira. A escolha do território considerou tanto a proximidade física da sede da entidade quanto o histórico de atuação do Centro de Direitos Humanos junto à comunidade escolar e aos serviços públicos existentes na região, possibilitando maior articulação com CRAS, CREAS, Unidade Básica de Saúde, Associação de Moradores e demais equipamentos da rede de proteção. Jamile explicou que o projeto será desenvolvido por equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, coordenação técnica, profissional facilitador, equipe administrativa, estagiário e apoio de comunicação, tendo sido criada identidade visual própria para divulgação das atividades. Informou ainda que toda a metodologia adotada baseia-se nos princípios da Educação Popular de Paulo Freire, privilegiando metodologias participativas, rodas de conversa, comunicação não violenta, construção coletiva do conhecimento, mediação de conflitos, fortalecimento dos projetos de vida e desenvolvimento do protagonismo juvenil. Destacou que o projeto prevê a realização de 36 Círculos de Construção de Paz, distribuídos ao longo de aproximadamente dez meses de execução, com encontros semanais envolvendo quatro turmas de adolescentes, buscando fortalecer vínculos familiares e comunitários, reduzir situações de violência e disseminar práticas de justiça restaurativa e cultura da paz nas comunidades atendidas. O período de execução previsto estende-se até abril de 2027, contemplando todas as etapas de mobilização, formação, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas. Prosseguindo a apresentação, as representantes do Centro de Direitos Humanos informaram que, antes do início das atividades com os adolescentes, foram realizadas reuniões de articulação com a direção da unidade escolar, mapeamento dos serviços da rede socioassistencial existentes no território e definição das turmas participantes. Também foram organizados os procedimentos administrativos relacionados à autorização de uso de imagem dos adolescentes e à divulgação das ações, observando as exigências de transparência inerentes à execução de recursos públicos federais. Explicaram que todas as atividades seriam desenvolvidas em estreita articulação com a escola e com os equipamentos públicos da comunidade, buscando fortalecer o trabalho em rede e ampliar os mecanismos de proteção social às crianças e adolescentes. Na sequência, foram apresentados detalhes acerca do financiamento do projeto, esclarecendo que a proposta foi contemplada com recursos no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio da equipe técnica, aquisição de materiais pedagógicos, despesas

administrativas e realização das atividades previstas. Informou-se que o orçamento também contempla a oferta de alimentação aos adolescentes durante cada um dos trinta e seis Círculos de Construção de Paz, entendendo que o lanche constitui importante estratégia de acolhimento, fortalecimento dos vínculos e permanência dos participantes nas atividades. Entretanto, as representantes relataram que, logo no início da execução do projeto, surgiram dificuldades significativas relacionadas à participação dos adolescentes. Explicaram que, originalmente, as atividades seriam desenvolvidas no contraturno escolar, conforme entendimento inicial com a unidade de ensino. Contudo, posteriormente, a Coordenadoria Regional de Educação manifestou-se contrária à realização das ações nesse formato, exigindo adequações no cronograma. Em razão dessa alteração, verificou-se baixa adesão dos adolescentes, comprometendo o alcance das metas previstas no projeto e gerando preocupação quanto ao aproveitamento dos recursos públicos investidos. Segundo informado, já haviam sido realizados os três primeiros círculos de construção de paz, porém com participação bastante reduzida, obrigando a equipe técnica a reavaliar toda a metodologia inicialmente planejada. Diante desse relato, diversos conselheiros passaram a debater alternativas que possibilitassem ampliar a participação dos adolescentes e garantir o êxito da proposta. Foi sugerido que as atividades fossem inseridas diretamente na grade curricular da escola, preferencialmente vinculadas às disciplinas que possuem maior afinidade com os temas trabalhados, evitando prejuízo às disciplinas básicas como Língua Portuguesa e Matemática. Alguns conselheiros recordaram experiências anteriores em que projetos semelhantes foram desenvolvidos durante o horário regular das aulas, utilizando componentes curriculares relacionados à cidadania, cooperativismo, ensino religioso, artes ou atividades interdisciplinares, obtendo resultados significativamente superiores em relação às ações realizadas no contraturno escolar. Também foi discutido que a dificuldade de participação dos adolescentes não decorre necessariamente da falta de interesse pelo tema, mas das condições sociais vivenciadas por grande parte dos estudantes, especialmente aqueles que residem em territórios mais vulneráveis. Foi destacado que muitos adolescentes trabalham, auxiliam suas famílias ou participam de outras atividades no período inverso ao das aulas, circunstância que reduz significativamente a disponibilidade para participar de projetos extracurriculares. Durante o debate, diversos conselheiros ressaltaram que experiências desenvolvidas na rede municipal de ensino demonstram maior facilidade para implantação de projetos dessa natureza, especialmente em razão da existência de atividades de contraturno já estruturadas pelo Município. Entretanto, reconheceram que, considerando que o projeto financiado possui objeto previamente definido e vinculado ao Termo de Fomento firmado com o Ministério dos Direitos Humanos, eventual alteração do território de execução exigiria justificativa técnica e autorização do órgão financiador. Prosseguindo a discussão, alguns conselheiros chamaram atenção para as dificuldades enfrentadas por organizações da sociedade civil para desenvolver projetos dentro das escolas estaduais. Foi relatada crescente resistência administrativa por parte de alguns gestores escolares e setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto ao ingresso de entidades externas no ambiente escolar, mesmo quando as ações propostas possuem caráter preventivo, educativo e de fortalecimento da rede de proteção. Os participantes observaram que, muitas vezes, existe receio de que projetos voltados aos direitos humanos, prevenção da violência e fortalecimento da convivência revelem problemas existentes na realidade escolar, gerando resistência institucional. Diversos conselheiros defenderam que essa percepção precisa ser superada, destacando que a atuação das organizações da sociedade civil não possui finalidade fiscalizatória, mas sim complementar às ações desenvolvidas pelo Poder Público, fortalecendo a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi compartilhada experiência por representante de organização que desenvolve projetos semelhantes em escolas do município, relatando que o trabalho inicialmente abrangia grandes grupos por meio de palestras, porém os melhores resultados passaram a ser obtidos quando as atividades foram reorganizadas em pequenos grupos, com aproximadamente vinte participantes, permitindo maior vínculo entre os profissionais e os adolescentes e possibilitando a identificação de situações de vulnerabilidade, conflitos familiares, violência, automutilação, sofrimento psíquico, discriminação, dificuldades relacionadas à sexualidade e outras demandas que dificilmente seriam identificadas em ações pontuais de grande porte. Nesse contexto, ressaltou-se que o trabalho preventivo exige continuidade, acompanhamento sistemático e fortalecimento dos vínculos de confiança entre adolescentes e equipe técnica, razão pela qual os Círculos de Construção de Paz representam metodologia adequada para promoção da cultura de paz e prevenção das violências. Também foi enfatizada a importância da participação das famílias, dos professores e dos demais profissionais da escola durante todo o processo educativo. Outros conselheiros ressaltaram que as escolas, especialmente aquelas localizadas em territórios de maior vulnerabilidade social, enfrentam desafios complexos que ultrapassam a dimensão pedagógica, sendo indispensável o fortalecimento das parcerias entre educação, assistência social, saúde, sistema de justiça e organizações da sociedade civil. Foi enfatizado que projetos voltados à construção da cultura de paz devem ser compreendidos como instrumentos de prevenção das violências, fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção dos direitos humanos, contribuindo diretamente para a proteção integral de crianças e adolescentes. Na continuidade do debate, foi informado pela equipe do Centro de Direitos Humanos que, apesar da baixa adesão inicial, os adolescentes que participaram dos primeiros encontros demonstraram elevado interesse pelas atividades, estabelecendo vínculos positivos com a

equipe técnica e manifestando expectativa quanto à continuidade do projeto. Contudo, ressaltou-se que manter a metodologia inicialmente prevista, diante da reduzida participação, acarretaria desperdício de recursos públicos, considerando os custos com equipe técnica, deslocamentos, materiais pedagógicos e alimentação preparados para um número significativamente maior de participantes. Diante disso, a instituição informou que promoveria nova rodada de negociações junto à direção escolar e à Coordenadoria Regional de Educação, buscando autorização para realização das atividades durante o período regular das aulas, alternativa considerada mais adequada para garantir a efetiva participação dos adolescentes e o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Fomento. Diversos conselheiros sugeriram, ainda, a utilização de estratégias complementares de mobilização, como reuniões com pais e responsáveis, fortalecimento da articulação com o CRAS, CREAS, Associação de Moradores e Unidade Básica de Saúde, utilização de grupos de WhatsApp das turmas, divulgação direta pelos próprios estudantes participantes e realização de apresentações do projeto junto às equipes gestoras das escolas, buscando ampliar o conhecimento da comunidade escolar acerca dos objetivos e benefícios da iniciativa. Encerrando a discussão, os representantes do Centro de Direitos Humanos agradeceram as contribuições apresentadas pelos conselheiros e informaram que todas as sugestões seriam consideradas na reorganização das ações do projeto. Reafirmaram o compromisso da instituição em manter diálogo permanente com o CMDCA, apresentando, ao final da execução, relatório detalhado das atividades desenvolvidas, dos resultados alcançados e dos impactos observados junto aos adolescentes participantes, às famílias e à comunidade escolar. Por fim, a instituição solicitou oficialmente que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedisse Resolução registrando a ciência institucional acerca da execução do projeto, considerando que essa manifestação formal integrará a documentação encaminhada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania como comprovação do acompanhamento realizado pelo Conselho Municipal de Direitos. Os conselheiros manifestaram concordância com a solicitação, reconhecendo a relevância da iniciativa para o fortalecimento da cultura de paz, da prevenção das violências e da promoção dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Lages. Concluída a apresentação do projeto e encerradas as manifestações dos conselheiros, a Presidente agradeceu a presença das representantes do Centro de Direitos Humanos Irmã Jandira Betone e registrou o reconhecimento do Conselho pela relevância da iniciativa apresentada. Destacou que o projeto encontra consonância com os princípios da proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere à promoção da cultura da paz, prevenção das violências, fortalecimento do protagonismo juvenil e articulação da rede de proteção. Na sequência, dando continuidade à pauta, a Vice – Coordenadora passou a palavra às servidoras Ana Paula Ribeiro e Ana Batistella, representantes do Setor de Fundos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para tratar da pauta incluída após a convocação, referente ao Edital de Chancela e ao processo de captação de recursos destinados ao Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.** Inicialmente, as servidoras apresentaram breve contextualização acerca do funcionamento do Edital de Chancela aprovado pelo Conselho no exercício anterior, esclarecendo que o instrumento possui vigência de dois anos, período durante o qual as organizações da sociedade civil contempladas permanecem autorizadas a realizar ações de captação de recursos junto às empresas e pessoas físicas interessadas em destinar recursos ao Fundo para a Infância e Adolescência por meio dos projetos previamente aprovados pelo CMDCA. Explicaram que o objetivo da participação na reunião era uniformizar informações, esclarecer dúvidas apresentadas pelas organizações executoras e orientar os conselheiros acerca do fluxo administrativo de recebimento, controle e utilização dos recursos captados. Foi informado que, desde a publicação do Edital de Chancela até a data da reunião, poucas destinações haviam sido efetivamente realizadas. Segundo os dados apresentados, havia sido registrada uma destinação aproximada de R$ 80.000,00 oriunda da empresa GTS, valor posteriormente distribuído entre alguns projetos contemplados pelo edital, além de uma destinação no valor de aproximadamente R$ 15.000,00, efetuada pela empresa Cunhados Peças, destinada especificamente a uma organização da sociedade civil. Ressaltou-se que, apesar dos esforços empreendidos pelas entidades, o volume de recursos captados ainda era considerado baixo diante do potencial existente no município e na região. As representantes do Setor de Fundos relataram que diversas organizações da sociedade civil têm procurado o setor para esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento do Edital de Chancela, especialmente acerca da confirmação do recebimento dos recursos destinados pelas empresas. Explicaram que, após a realização do depósito na conta do Fundo Municipal, normalmente a empresa destinadora entra em contato com o setor responsável para solicitar a emissão do recibo correspondente, documento indispensável para comprovação da destinação e posterior utilização do benefício fiscal previsto na legislação tributária. Esclareceram, entretanto, que o Setor de Fundos não possui acesso diário à movimentação financeira da conta bancária do Fundo, uma vez que a conta encontra-se vinculada ao setor financeiro da Prefeitura Municipal. Dessa forma, orientaram que tanto as organizações da sociedade civil quanto as empresas destinadoras comuniquem imediatamente o Setor de Fundos sempre que houver confirmação do depósito, permitindo a conferência junto à Tesouraria e a emissão tempestiva do respectivo recibo. Salientaram que esse procedimento é essencial para assegurar a regularidade do processo administrativo, a transparência na gestão dos recursos públicos e o correto cumprimento das obrigações acessórias perante a Receita Federal. Na oportunidade, foi esclarecido que a emissão dos recibos possui dupla finalidade: garantir às empresas a

utilização do incentivo fiscal decorrente da destinação realizada e permitir ao Município cumprir a obrigação de envio da Declaração de Benefícios Fiscais – DBF, documento encaminhado anualmente à Receita Federal contendo todas as informações relativas às destinações recebidas pelos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa. As servidoras ressaltaram que o correto encaminhamento dessas informações fortalece a credibilidade do Fundo Municipal perante os órgãos de controle e aumenta a confiança das empresas interessadas em realizar novas destinações. Outro ponto amplamente discutido referiu-se ao percentual mínimo de captação previsto no Edital de Chancela. As representantes esclareceram que algumas organizações têm manifestado preocupação quanto à possibilidade de não atingirem o percentual mínimo estabelecido no edital para viabilização da execução dos projetos. Diante desse questionamento, foi esclarecido que o próprio edital disciplina expressamente essa situação, estabelecendo o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor aprovado para que o projeto possa ser executado. Informou-se que essa previsão já havia sido amplamente debatida quando da elaboração do edital, mas considerou-se importante reforçar a orientação diante da entrada de novas organizações participantes e do surgimento recorrente dessa dúvida. Na continuidade da discussão, as representantes destacaram que a captação de recursos não se limita às empresas sediadas no Município de Lages, podendo ser realizada junto a empresas instaladas em qualquer região do país, desde que observadas as regras previstas na legislação tributária e no Edital de Chancela. Os conselheiros enfatizaram a importância dessa possibilidade, considerando que grandes grupos empresariais e multinacionais frequentemente possuem maior capacidade de destinação de recursos incentivados, ampliando significativamente o potencial de arrecadação do Fundo Municipal. Diversos conselheiros passaram, então, a compartilhar experiências práticas vivenciadas durante visitas realizadas a empresas privadas, relatando que uma das maiores dificuldades encontradas atualmente consiste na resistência de algumas empresas em destinar recursos diretamente aos Fundos Municipais. Segundo os relatos apresentados, muitas empresas demonstram receio quanto ao acompanhamento da execução dos recursos após a transferência ao Fundo, especialmente em razão de experiências negativas ocorridas em outros municípios, nas quais projetos financiados deixaram de ser executados adequadamente ou apresentaram falhas na prestação de contas, gerando insegurança jurídica para os investidores sociais. Prosseguindo a discussão acerca da captação de recursos por meio do Edital de Chancela, diversos conselheiros relataram experiências obtidas durante visitas a empresas de grande porte, destacando que um dos principais obstáculos encontrados atualmente está relacionado à falta de confiança de parte do setor empresarial na destinação de recursos diretamente aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi relatado que representantes de empresas nacionais e multinacionais têm manifestado preocupação em relação ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos após a realização da destinação. Durante o debate, foi explicado que programas como PRONAS/PCD, PRONON, Lei de Incentivo ao Esporte e demais mecanismos federais apresentam um modelo distinto de gestão, no qual o recurso permanece sob controle do Ministério responsável, cabendo ao próprio Governo Federal acompanhar a execução, analisar as prestações de contas e adotar eventuais medidas administrativas em caso de irregularidades. Já no âmbito dos Fundos Municipais, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução dos recursos recai sobre o Conselho de Direitos, o órgão gestor do Fundo e a administração municipal, circunstância que faz com que algumas empresas demonstrem maior cautela antes de realizar a destinação. Em contrapartida, diversos conselheiros ressaltaram que o Município de Lages possui estrutura técnica consolidada para acompanhamento das parcerias, contando com setor específico para gestão dos Fundos Especiais, comissão de monitoramento e avaliação, gestor de parcerias, controle administrativo e prestação de contas, garantindo maior segurança jurídica às empresas destinadoras. Ana Ribeiro destacou que, diferentemente de experiências negativas verificadas em outros municípios, em Lages existe acompanhamento permanente da execução dos projetos financiados pelo Fundo Municipal, o que representa importante diferencial a ser apresentado às empresas durante as ações de captação de recursos. Relatando uma experiência recente junto a uma grande empresa multinacional, cuja direção manifestou interesse em retomar as destinações aos Fundos Municipais após verificar o fortalecimento da gestão administrativa em Lages. Segundo informado, a empresa havia interrompido anteriormente suas destinações em razão de problemas relacionados à emissão de recibos fiscais em gestões passadas. Entretanto, após diálogo com o Setor de Fundos e demonstração das melhorias implementadas pelo Município, a empresa voltou a destinar recursos ao FIA, reconhecendo o compromisso da gestão municipal com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Esse relato foi considerado pelos conselheiros como exemplo da importância da credibilidade institucional para ampliar a arrecadação dos Fundos Municipais. Na sequência, passou-se a discutir outro fator apontado pelas empresas durante os processos de captação: a necessidade de apresentação de diagnósticos atualizados da realidade local. Foi informado que diversos investidores sociais têm solicitado informações técnicas capazes de demonstrar que os projetos submetidos ao Edital de Chancela estão fundamentados em demandas efetivamente existentes no município, evidenciadas por estudos, levantamentos estatísticos e diagnósticos oficiais. Sobre esse aspecto, os conselheiros manifestaram preocupação diante da inexistência de um diagnóstico municipal atualizado da política de atendimento à criança e ao adolescente. Júlia relatou que o CMDCA já havia elaborado toda a documentação necessária para contratação de empresa especializada

na realização desse estudo, inclusive com elaboração de Termo de Referência e encaminhamento da demanda ao setor competente da Administração Municipal ainda no ano anterior. Contudo, apesar das reiteradas solicitações encaminhadas pelo Conselho, o processo permanecia sem andamento, impossibilitando a contratação do serviço e comprometendo importantes ações de planejamento e captação de recursos. Os conselheiros destacaram que a ausência do diagnóstico municipal prejudica significativamente o fortalecimento da política pública de atendimento à criança e ao adolescente, uma vez que dificulta a demonstração técnica das necessidades existentes no território, limita a elaboração de editais mais direcionados às demandas locais e reduz a competitividade dos projetos apresentados às empresas financiadoras. Durante as manifestações, foi informado que existe tratativa em andamento para realização de um diagnóstico intersetorial unificado, abrangendo diferentes Conselhos Municipais de Direitos, entre eles o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Explicou-se que a proposta prevê o compartilhamento dos custos da contratação entre os diversos Fundos Municipais interessados, possibilitando racionalização dos recursos públicos e produção de diagnóstico abrangente sobre as diferentes políticas sociais do Município. Embora reconhecendo a relevância da proposta, alguns conselheiros registraram preocupação quanto ao tempo necessário para sua implementação, ressaltando que o CMDCA já dispõe de recursos financeiros suficientes para contratação do estudo e que o prolongamento da espera poderá retardar novas captações e a publicação de futuros editais. Ana Ribeiro registra preocupação em relação ao elevado saldo financeiro existente no Fundo para a Infância e Adolescência. Júlia esclarece que, embora haja disponibilidade de recursos, a execução de novos editais depende da conclusão de procedimentos administrativos, elaboração de instrumentos jurídicos e conclusão do diagnóstico municipal. Ana Ribeiro informa que frequentemente, empresas questionam a existência de elevado saldo financeiro no Fundo, indagando os motivos pelos quais novos recursos continuam sendo captados se os valores existentes ainda não foram integralmente aplicados. Considerou-se fundamental que o Município avance na execução das políticas públicas e na publicação de novos chamamentos públicos, evitando que a demora administrativa comprometa a credibilidade do Fundo perante os potenciais destinadores. Júlia refere-se às dificuldades enfrentadas pelo Conselho na elaboração de editais e demais instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento do Fundo Municipal que, apesar do empenho voluntário dos membros do colegiado, a elaboração de editais de chamamento público, regulamentos e demais documentos técnicos exige conhecimento jurídico especializado, demandando elevado tempo de estudo e análise da legislação aplicável. Destacou que o Conselho já encaminhou diversos ofícios solicitando apoio técnico e jurídico à Administração Municipal, porém as demandas ainda não foram plenamente atendidas. Alguns conselheiros defenderam a necessidade de disponibilização de profissional especializado para auxiliar o CMDCA na elaboração de editais, pareceres e demais instrumentos legais, reduzindo riscos jurídicos e conferindo maior segurança aos processos administrativos desenvolvidos pelo colegiado. Ressaltou-se que essa medida permitiria maior agilidade na execução das ações do Fundo e contribuiria para o fortalecimento institucional do Conselho. Durante o debate, também foram prestados esclarecimentos acerca das limitações legais existentes para utilização dos recursos do Fundo na contratação direta de assessoria jurídica. Foi explicado que a legislação vigente impõe restrições quanto às despesas administrativas custeadas pelos Fundos Especiais, razão pela qual eventual contratação de profissional especializado dependeria de providências a serem adotadas pela própria Administração Municipal, observando-se os princípios da legalidade, da unicidade da Procuradoria Municipal e da organização administrativa do Poder Executivo. Alguns participantes sugeriram que, enquanto não houver solução definitiva, seja intensificada a interlocução entre o CMDCA, a Procuradoria-Geral do Município e os demais setores técnicos da Prefeitura, buscando apoio institucional para análise dos documentos produzidos pelo Conselho e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos necessários à execução das políticas públicas destinadas à infância e adolescência. Ao final da discussão, ficou registrado o entendimento dos conselheiros de que o fortalecimento institucional do Fundo Municipal depende não apenas da ampliação das campanhas de arrecadação, mas também da consolidação de mecanismos permanentes de planejamento, segurança jurídica, monitoramento, transparência e apoio técnico à atuação do Conselho, aspectos considerados essenciais para ampliar a confiança das empresas, fortalecer a política de garantia de direitos e assegurar maior efetividade na aplicação dos recursos destinados às crianças e aos adolescentes do Município de Lages. Na sequência da plenária, passou ao item **Trabalhos das Comissões**, informando que a Comissão responsável pela análise do projeto apresentado pelo Centro de Direitos Humanos já havia realizado exame prévio da proposta e que, diante dos esclarecimentos prestados em Plenário, **o colegiado aprovou a inscrição do Projeto.** Foi apresentada ao Plenário o parecer da comissão referente a **prestação de contas referente ao Demonstrativo Financeiro do 1º Trimestre de 2026 do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA**, contendo as informações relativas às receitas arrecadadas, rendimentos financeiros, despesas executadas, saldo existente e demais movimentações financeiras do período. Colocou o Demonstrativo Financeiro do 1º Trimestre de 2026 do FIA em apreciação do Plenário. Não havendo manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimentos adicionais, o demonstrativo foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes**. Também foi apresentada a análise realizada pela comissão competente acerca do **Projeto de Divulgação do Serviço de Família**

Acolhedora – "Conhecer para Acolher", de iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os conselheiros que analisaram na comissão informaram que o projeto tem como finalidade ampliar a divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Lages, promovendo ações de sensibilização da comunidade quanto à importância do acolhimento familiar como medida de proteção provisória para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial. Após análise da documentação apresentada, a Comissão deu parecer pela necessidade de complementação de informações e adequações no projeto, com as seguintes questionamentos: Que sejam prestadas informações detalhadas acerca da estrutura técnica destinada ao Serviço de Família Acolhedora, especialmente quanto à equipe responsável pela capacitação, acompanhamento e assessoria técnica às famílias acolhedoras; Que seja informado o quantitativo de famílias que atualmente se encontram em processo de capacitação, bem como o número de famílias já habilitadas e aptas para integrarem o Serviço de Família Acolhedora; Que o projeto de divulgação especifique, de forma objetiva, o público-alvo da campanha, indicando os segmentos da população que se pretende alcançar e as estratégias previstas para cada público; Que seja apresentada revisão da planilha orçamentária, acompanhada das devidas justificativas técnicas para os itens previstos, especialmente aqueles relacionados à produção de cartazes, folders, outdoors, camisetas e demais materiais gráficos, demonstrando sua necessidade, relevância social, custo-benefício e o impacto esperado na divulgação da campanha. A Comissão registrou, ainda, a informação de que houve manifestação da Administração Municipal quanto à impossibilidade de execução de parte dos serviços gráficos, circunstância que deverá ser considerada na readequação do projeto. Como sugestão para o aprimoramento da proposta, a Comissão recomendou que o vídeo institucional de divulgação permaneça em veiculação por período superior a seis meses, possibilitando maior alcance da campanha, ampliação da sensibilização da comunidade e fortalecimento das ações de captação de novas famílias acolhedoras. **Diante do exposto, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de um ofício para à Secretaria Municipal de Assistência Social para que sejam promovidas as adequações e complementações apontadas, retornando posteriormente análise da comissão deliberação da aprovação em plenário.** Na sequência dos Trabalhos das Comissões, foi apresentado o parecer da Comissão responsável pela análise do **Projeto de Aprimoramento da Política Municipal de Acolhimento Familiar e Convivência Familiar e Comunitária, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Serviço de Família Acolhedora**, que solicitava a utilização de recursos do Fundo para viabilizar a participação de cinco representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social no Congresso sobre Acolhimento Familiar, a ser realizado nos dias 12 a 14 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro. A Comissão que analisou a solicitação considerou as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação do CMDCA, que contempla o fortalecimento e a qualificação permanente dos diversos serviços integrantes da política de atendimento à criança e ao adolescente, entre eles o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, as Medidas Socioeducativas, as Organizações da Sociedade Civil e o próprio Serviço de Família Acolhedora. A Comissão registrou, ainda, que no primeiro semestre de 2026 o Conselho já havia aprovado recursos para a execução do projeto "Cuidar em Rede", destinado à capacitação, consultoria e assessoria técnica do Serviço de Família Acolhedora, entendendo que tal investimento teve como finalidade qualificar tecnicamente a equipe responsável pela execução da política pública e fortalecer a articulação da rede de proteção. Diante desse contexto, a Comissão entendeu ser necessário que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentasse informações complementares acerca dos resultados obtidos com o investimento anteriormente aprovado, especialmente quanto ao quantitativo de técnicos capacitados, ao número de pessoas e famílias qualificadas para atuação no serviço, bem como aos processos de articulação desenvolvidos com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, nas esferas municipal, estadual e federal, relacionados à política de acolhimento familiar. O parecer consignou, ainda, que o CMDCA exerce de forma permanente suas atribuições legais de controle social, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, por meio da atuação contínua de suas comissões permanentes, razão pela qual considerou indispensável a apresentação dos resultados decorrentes dos investimentos anteriormente realizados antes da apreciação de novos pedidos de financiamento. Após análise da documentação e das justificativas apresentadas, a Comissão manifestou-se pelo indeferimento da solicitação, entendendo que, embora reconheça a relevância social do congresso e a importância da qualificação continuada dos profissionais que atuam no Serviço de Família Acolhedora, especialmente por se tratar de uma política pública relativamente recente e estratégica para a ampliação do acolhimento familiar no Município, não restaram demonstrados elementos suficientes que justificassem a aprovação de novo investimento com recursos do Fundo, sem a devida avaliação dos resultados das capacitações e assessorias já financiadas pelo CMDCA. Durante a discussão do parecer, a conselheira Júlia informou que havia solicitado o encaminhamento prévio do projeto para análise, ocasião em que verificou a informação de que o Município seria contemplado com uma premiação relacionada ao evento e que duas inscrições já haviam sido concedidas gratuitamente à Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante dessa informação, a Secretária Executiva ponderou que, considerando a existência de duas inscrições disponibilizadas sem custo ao Município, seria possível que esses dois representantes participassem do congresso. Encerradas as manifestações, o parecer da Comissão foi submetido à apreciação do Plenário. Após as

discussões, os conselheiros acompanharam, por unanimidade, o entendimento da Comissão, **deliberando pelo indeferimento do Projeto de Aprimoramento da Política Municipal de Acolhimento Familiar e Convivência Familiar e Comunitária.** Ficou consignado, ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá apresentar ao Conselho, oportunamente, os resultados das ações de capacitação, consultoria e assessoria técnica anteriormente financiadas pelo CMDCA, bem como informações atualizadas sobre a estrutura, o quantitativo de profissionais e famílias capacitadas e o desenvolvimento do Serviço de Família Acolhedora no Município. Dando continuidade aos Trabalhos das Comissões, foi apresentado o parecer referente à **análise dos documentos atualizados da Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF**, encaminhados ao Conselho para conhecimento e atualização cadastral da entidade. A Comissão informou que procedeu à análise da documentação apresentada, a Comissão manifestou-se pela ciência da atualização do Estatuto Social da ASDF, não identificando óbices quanto às alterações apresentadas, Submetido o parecer à apreciação do Plenário, **os conselheiros acompanharam o entendimento da Comissão, ficando registrada a ciência do CMDCA quanto à alteração do Estatuto Social da Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF.** Os conselheiros presentes que realizam a **visita de monitoramento na Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJA** presentaram o relatório sendo recepcionada pela Assistente Social Eloá, pela Coordenadora do Setor de Estágios Mirandreia e pela Coordenadora do Programa Jovem Aprendiz Amanda. Foi informado que a Fundação desenvolve programas de estágio e Jovem Aprendiz, atendendo adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos na aprendizagem e estagiários sem limite máximo de idade, mantendo atualmente 34 setores de estágio e executando suas atividades com recursos próprios. A instituição também participa de ações sociais, como a Campanha Criança na Praça e a Campanha do Agasalho, beneficiando anualmente cerca de 13 a 14 mil pessoas. Atualmente, acompanha aproximadamente 530 estagiários, principalmente nos municípios de Biguaçu e Florianópolis, atuando em órgãos públicos, CEIMs e demais unidades da administração pública. Foi esclarecido que, para o programa de estágio, é exigido ensino médio completo, enquanto para o Programa Jovem Aprendiz o participante deve estar matriculado e frequentando o ensino regular. O desempenho dos participantes é acompanhado por meio de avaliações trimestrais. Entre as principais empresas parceiras destacam-se Ambev, Zapellini e Belatto Chocolates. As aulas teóricas do Programa Jovem Aprendiz são ministradas pelo Professor e Mestre em Administração José Veronese, uma vez por semana, sendo os demais dias destinados às atividades práticas nas empresas conveniadas. A equipe informou, ainda, que a Fundação está em processo de adequação para ampliar os contratos de aprendizagem para até dois anos, nos moldes do CIEE, visando ampliar o período de qualificação e desenvolvimento profissional dos jovens. Também foi apresentado o **relatório da visita de monitoramento realizada ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)**, ocasião em que foram prestadas informações sobre o funcionamento dos programas desenvolvidos pela instituição. Foi informado que as inscrições podem ser realizadas presencialmente ou por meio do site institucional e que o CIEE possui 18 unidades em Santa Catarina, com gerência estadual sediada em Florianópolis. A instituição executa o Programa Jovem Aprendiz, destinado a adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos, e o Programa de Estágio Remunerado, sem limite máximo de idade. Foi esclarecido que o Jovem Aprendiz possui vínculo empregatício, com registro em carteira e direitos trabalhistas, enquanto o estágio é formalizado por contrato, sem vínculo de emprego. No Programa Jovem Aprendiz, os participantes desenvolvem atividades práticas durante quatro dias da semana e um dia é destinado à formação teórica. Os contratos têm duração de até dois anos, podendo ser prorrogados para pessoas com deficiência, e as atividades exercidas devem respeitar o previsto no contrato. A Comissão foi informada, ainda, sobre o Programa de Inserção ao Trabalho (PIT), voltado prioritariamente a adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Também foi esclarecido que empresas impedidas de receber aprendizes em razão do grau de risco de suas atividades podem encaminhá-los para instituições parceiras, como APAE, APAS, ADEVIPS e ALAM. Quanto aos estágios, foi informado que os estudantes são acompanhados durante todo o período de atuação, sendo exigida a apresentação semestral de comprovante de frequência escolar. Nos estágios realizados em hospitais, é realizada avaliação dos riscos ocupacionais e, quando caracterizada exposição à insalubridade, é assegurado o pagamento do adicional correspondente, conforme a legislação vigente. A Comissão registrou que as visitas possibilitaram conhecer a estrutura e o funcionamento dos programas desenvolvidos pelo FCJA e CIEE, destacando sua importância para a qualificação profissional e a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Na sequência, iniciou-se a apreciação das **Correspondências Recebidas** : a secretaria executiva informou o recebimento de expediente encaminhado pelo Ministério Público, subscrito pelo Promotor de Justiça Giancarlo, solicitando o envio da íntegra do Processo Administrativo instaurado em face de Conselheiro Tutelar. Durante a discussão, esclareceu-se que anteriormente havia sido encaminhada apenas informação acerca do encerramento do procedimento, sem o envio integral dos autos. Na continuidade, foi comunicada o recebimento do convite para uma reunião promovida pelo Conselho Tutelar, destinada à discussão do Fluxo de Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei no Município de Lages. Durante a leitura do expediente, os conselheiros observaram que anteriormente já haviam sido encaminhados dois convites referentes ao mesmo tema, motivando debate sobre a necessidade de efetiva representação do CMDCA nesse espaço interinstitucional. Alguns membros manifestaram preocupação quanto à ausência de representantes do Conselho nas reuniões anteriores, ressaltando que o CMDCA exerce papel

fundamental na articulação da rede de atendimento socioeducativo e no acompanhamento das políticas públicas destinadas aos adolescentes autores de ato infracional. Diante disso, reforçou-se a importância de manter representação permanente do Conselho nos trabalhos relacionados à revisão e implementação do fluxo municipal de atendimento. Ainda entre as correspondências recebidas, foi comunicada ao Plenário a alteração da representação da Irmandade Nossa Senhora das Graças, com a substituição da titularidade anteriormente cadastrada, passando a constar a Ingrid Farias de Liz e como suplente Andreia da Costa Muniz de Souza Coelho. Passando ao item **Correspondências Expedidas**, a Secretaria Executiva apresentou relação dos principais expedientes encaminhados desde a última reunião plenária. Inicialmente, foi informado o envio de ofício ao Promotor de Justiça Giancarlo, em resposta às solicitações referentes ao Processo Administrativo envolvendo Conselheiro Tutelar, bem como outro expediente contendo informações relacionadas aos trabalhos do Comitê responsável pelo fluxo de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Também foi comunicado o encaminhamento de ofício ao CMAS, dando ciência acerca da visita técnica realizada ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, considerando que aquele Conselho também acompanha a execução da política pública de assistência social. O objetivo foi compartilhar as observações realizadas pelo CMDCA e fortalecer a atuação integrada entre os Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas. Foi informado, ainda, o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando esclarecimentos acerca dos valores atualmente praticados para bolsas de estágio no âmbito da Administração Municipal, em atendimento aos encaminhamentos deliberados na reunião plenária anterior. A intenção do Conselho é verificar a compatibilidade dos valores pagos pelo Município com aqueles praticados em municípios da região e analisar eventuais impactos na contratação de estagiários para atuação nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Na mesma oportunidade, foi comunicado o envio de ofício à Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, solicitando esclarecimentos e informações complementares referentes à visita técnica realizada no SAICA, especialmente quanto às providências adotadas em relação aos apontamentos identificados durante o monitoramento promovido pelo Conselho. Por fim, registrou-se o encaminhamento do Termo de Referência e da minuta do Edital à Secretaria Municipal competente e à Secretaria Adjunta, para análise técnica e jurídica, objetivando dar prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários à futura publicação do edital deliberado pelo Conselho. Os conselheiros destacaram a importância da análise jurídica prévia como medida de segurança para garantir conformidade com a legislação vigente e assegurar maior celeridade à tramitação do processo administrativo. **Agenda Livre**: Rafaella destacou e agradeceu a participação de representantes do CMDCA na capacitação "Conectando SUS e SUAS", realizada na semana anterior, deslumbrando ainda futuras capacitações com oficinas especificas, mas que está feliz com o resultado e participação dos conselheiros na primeira que ocorreu. Karimi, trouxe uma demanda que surgiu no Conectando SUS e SUAS, discussão essa, referente ao funcionamento do serviço de Escuta Especializada, especialmente no que se refere ao convênio firmado para execução do atendimento especializado destinado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Foi informado que, diante das informações obtidas durante a capacitação, o Comitê de Gestão Colegiada deliberou solicitar formalmente à PROGEM cópia integral do Termo de Fomento ou instrumento de parceria vigente, com a finalidade de permitir ao Conselho exercer adequadamente seu papel de controle social sobre a execução do serviço. Karimi declarou que pelos relatos apresentados, havia informações de que os repasses financeiros estariam sofrendo atrasos, circunstância que teria levado a instituição executora a custear temporariamente a remuneração de profissionais com recursos próprios. Tal situação motivou preocupação entre os conselheiros, que entenderam ser necessária a análise detalhada do instrumento jurídico e da execução financeira da parceria. Durante o debate, diversos conselheiros destacaram que o objetivo do acompanhamento não consiste em questionar a importância do serviço prestado, mas assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma regular e que o fluxo de atendimento às vítimas de violência esteja em conformidade com as diretrizes da Lei nº 13.431/2017. Também foi ressaltado que o Comitê de Gestão Colegiada possui papel estratégico na articulação da rede de proteção, razão pela qual o CMDCA necessita conhecer detalhadamente o funcionamento do convênio, os resultados alcançados, a quantidade de atendimentos realizados, os custos envolvidos e as perspectivas de continuidade do serviço após o encerramento da vigência da parceria, previsto para o final do exercício de 2026. Na continuidade das manifestações, foram debatidos aspectos relacionados ao modelo atualmente adotado para execução da Escuta Especializada. Os conselheiros observaram que a legislação estabelece que a escuta especializada deve integrar a atuação das políticas públicas já existentes, evitando a revitimização de crianças e adolescentes por meio da repetição desnecessária de relatos. Considerou-se que o fortalecimento permanente da capacitação dos profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública e sistema de justiça pode produzir resultados mais amplos e duradouros do que a manutenção de estruturas paralelas de atendimento, entendimento que deverá subsidiar futuras discussões do Comitê e do próprio Conselho. Ainda na Agenda Livre, a Secretaria Executiva informou aos conselheiros acerca das providências adotadas para viabilizar a participação dos profissionais indicados pelo CMDCA no curso de capacitação sobre Escuta Especializada, aprovado em reunião anterior. Foram apresentadas as alterações das indicações representantes, deliberado em mesa diretora devido a urgência da liberação de recursos.

ainda comunicado que o evento foi adiado para o mês de setembro. Referente a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A secretaria executiva informou que, até o momento, não havia sido possível definir um local para a realização do evento, em razão das dificuldades encontradas na disponibilidade de espaços que atendessem às necessidades da Conferência. Diante da situação, foi solicitado o apoio dos conselheiros para auxiliar na identificação de locais que possam sediar a Conferência, sendo assim o conselheiro Luiz se colocou a disposição para verificar com a UNIPLAC. Na sequência, a Secretária Executiva informou que a Diretoria de Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas – Setor de Licitações da Secretaria de Assistência Social havia encaminhado ao Poder Executivo o pedido original do CMDCA para a contratação da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, contemplando a execução da Conferência, incluindo o material gráfico previsto. Esclareceu que, diante dessa situação, tornou-se necessária a readequação, já que o valor havia reduzido, a fim de restabelecer o valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em conformidade com o procedimento administrativo já encaminhado. Os conselheiros tomaram ciência das informações e manifestaram concordância com a readequação. **Ofícios Recebidos**: Ofício nº 027/2026 – Substituição de Conselheiro Titular representante da Irmandade Nossa Senhora das Graças – Recebido em 10/06/2026; E-mail sobre adequações do Município de Lages ás disposições legais referentes à estrutura dos Conselhos Tutelares – Recebido em 11/06/2026; Ofício nº 166/CMS/GAB/2026 – Convite especial e mobilização coletiva para a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Lages – Recebido em 12/06/2026; Ofício nº 007/CDHCIJB/2026 – Solicitação de apresentação do Projeto Educação Popular em Direitos Humanos: construindo círculos de construção de paz, com adolescentes da periferia de Lages/SC – Recebido em 26/06/2026; E-mail de solicitação de informação aos conselheiros (Edital Chancela FIA) – Recebido em 01/07/2026; Ofício nº 04/2026 – Convite para reunião da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e do PETI – Recebido em 02/07/2026; Escala de Plantão da Sede do mês de julho – Recebido em 03/07/2026; Ofício nº 134/2026 – Resposta ao Ofício nº 045/CMDCA/2026 – Recebido em 06/07/2026; Ofício nº 137/CT/2026 – Convite para Reunião destinada a discussão e definição do fluxo de atendimento ao adolescente em ato infracional no Município de Lages – Recebido em 06/07/2026; Planilha de Atendimentos Conselho Tutelar – Recebido em 07/07/2026; Ofício nº 2464/2026/04PJ/LAG – Requisição de informações – PA nº 09.2026.00005190-0 – Recebido em 07/07/2026; E-mail informativo sobre férias de conselheira representante da Irmandade Nossa Senhora das Graças – Recebido em 09/07/2026; E-mail sobre justificativa de ausência da representante da Irmandade Nossa Senhora das Graças – Recebido em 03/07/2026. **Ofícios expedidos:** Ofício nº 051/CMDCA/2026 – Edital de Fomento CMDCA; Ofício nº 052/CMDCA/2026 – Solicitação de esclarecimentos e documentos referentes ao Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – SAICA; Ofício nº 053/CMCA/2026 -Solicitação de informações sobre a política de remuneração e possível revisão dos valores das bolsas-estágio no Município de Lages; Ofício nº 054/CMDCA/2026 - Convocação para Reunião da Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação, Orçamento e Finanças Públicas e Comissão de Comunicação e Normas; Ofício nº 055/CMDCA/2026 – Encaminhamento de apontamento identificados em visita de monitoramento ao serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA; Ofício nº 057/CMDCA/2026 – Resposta ao ofício nº 0668/2026/04PJ/LAG e 1782/2026/04PJ/LAG; Ofício nº 058/CMDCA/2026 – Resposta ao ofício nº 2464/2026/04PJ/LAG referente a requisição de informações. Nada mais havendo a tratar, a Vice – Coordenadora agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Maria Claudia Antunes Willemann, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lages – CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida, e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos conselheiros presentes, sendo posteriormente arquivada no livro próprio de atas do Conselho.

Luciane Henn.

Luciane Henn
Vice - Coordenadora